



DECRETO Nº127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga o Processo Licitatório nº 095/2016, na modalidade concorrência nº 006/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 279/2016, anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 095/2016, na modalidade concorrência nº 006/2016, com o objeto de contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para implantação da estação de tratamento de esgoto (ETE), do Loteamento Santa Maria e Loteamento Nova Capinzal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 06 de outubro de 2016.


ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


Francisco Dirceu de Araújo
Secretário Interino da Administração e Finanças